



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

EXTRATO DO
CONTRATO N.º 13/2024

PROCEDIMENTO LICITATORIO: Pregão Presencial nº 08/2023

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria em apoio administrativo junto ao setor de Recursos Humanos, auxiliando através do acompanhamento dos procedimentos de envio do Sistema de Escrituração Digital, das Obrigações Fiscais, Previdenciárias, Trabalhistas e elaboração das informações de SST (Saúde e Segurança no Trabalho) com ênfase nos eventos de envio obrigatório ao e-social da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora da Glória/SE.

CONTRATADA: R2 GESTÃO PÚBLICA LTDA.

VALOR: R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais);

PRAZO: O presente Contrato terá vigência de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo vir a ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº. 8.666/93.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 1001 - Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória; Ação: 01.031.0001.2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica, Fonte de Recursos: 15000000

BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores

NOTA DE EMPENHO:

Nossa Senhora da Glória, 10 de janeiro de 2024.

Flávio Vieira dos Santos

Presidente da Câmara
Municipal de Nossa Senhora da Glória/SE